ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

ILMO. SR.
VER. DORVELY SUBTIL BARBOZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

VER. DORVELY SUBTIL BARBOZA, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar para apreciação e deliberação dessa colenda Casa, a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº 155/87

INDICA PEDIDO DE PRO
VIDÊNCIA AO INPS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o não cumprimento ao público pelo posto do INPS de Butiá, que temos conhecimento por informações de que o horário normal deverá ser de até às 19:00 horas,

PROPOMOS seja dirigido correspondência a responsável pelo posto local do INPS, à Agência de São Jerônimo e a Superintedência Regional em Porto Alegre, sabendo do porque do não cumprimento do horário determinado, que inclusive foi constatado por este Vereador dia 18 de maio de 1987, quando chegando ao Posto de Butiá, às 18:00 horas, o mesmo já estava com as portas fechadas, cuja falha foi também presenciada por outras pessoas da comunidade que chegavam no mesmo momento.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1987

Ver. Dorvely Subtil Barboza

Digitalizado com CamScanner